



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA 1

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1108.500/2021; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Cândido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000 e a empresa J A S MENDES FILHO, com sede e endereço na Rua Dias Vieira, nº 01, Centro, município de Guimarães/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.339.513/0004-16. Publicado na Edição do Diário Oficial do Município – DOM, Edição do dia 10 de agosto de 2021, página 02, o Contrato nº 1108.500/2021 - Fundo Municipal de Saúde, na tabela I destinada a Fonte de Recurso: 0102000000 – Receita de Imposto e Trans. Vinc. Saúde, no item 1 na coluna de “Valor Total” onde se lê R\$ 42.308,29 (Quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos) deve-se ler R\$ 42.309,96 (Quarenta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos), alterando assim o valor total da tabela I para R\$ 102.790,92 (Cento e dois mil, setecentos e noventa reais e noventa e dois centavos). Na tabela II, destinada a Fonte de Recurso 0114000001 – Transferência SUS Bloco e Custeio, no item 2 na coluna “Valor Total” aonde se lê R\$ 10.577,07 (Dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos) deve-se ler R\$ 10.575,40 (Dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), alterando assim o valor total da tabela II para R\$ 25.695,64 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Guimarães – MA, 12 de agosto de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Osvaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (xx) XXXX-XXXX